www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 09 de maio de 2024 | Edição nº 2169 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Comunicados 2
Portarias 2
Atos Normativos 3
Atos da Presidência 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N. 272/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 06, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal Senhor **LUIS ORESTES FRANZOLIN**, portador do RG nº 14.381.751-6S SP/SP, efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE ABRIL DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de abril de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

P O R T A R I A N.º 337/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – RETIFICAR a portaria nº 237 de 08 de abril de 2024:

Onde se lê:
"Diretor de Departamento"
Leia-se:
"Chefe de Divisão".

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE MAIO DE 2024
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de maio de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Comunicados

As Comissões Permanentes, devidamente formadas por Ato da Presidência nº 10/2024, passa a ser composta conforme abaixo descrito, após reunião e definição sobre a distribuição do cargo de Presidente, Vice e Membro das Comissões Permanentes da Casa:

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente: Antonio Marcos de Oliveira Ferreira **(PSD)**
Vice-Presidente: Laécio Neris de Almeida (**PL)**
Membro: José Marcos Rodrigues de Oliveira **(Republicanos)**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Presidente: Hélio Rocha Oliveira **(PL)**
Vice-Presidente: Nilson Souza da Cruz **(PSD)**
Membro: Manoel Gonçalves de Carvalho **(Republicanos)**

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Presidente: Antônio Carlos Rodrigues de Souza **(PL)**
Vice-Presidente: Leandro Lourençon **(Republicanos)**
Membro: Edson Ferreira **(PSD)**

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Presidente: Priscilla Cinthia Finamore **(União Brasil)**
Vice-Presidente: Fábio André de Souza Borriero **(Republicanos)**
Membro: Antonio Marcos de Oliveira Ferreira **(PSD)**

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Presidente: Nilson Souza da Cruz **(PSD)**
Vice-Presidente: Fábio André de Souza Borriero **(REpublicanos)**
Membro: José Clodoaldo Martins **(União Brasil)**

Louveira, 7 de maio de 2024.
CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

.....

Portarias

PORTARIAS

Número: 89/2024/CM
Data: 07/05/2024
Assunto: EXONERA, A PEDIDO, EDSON PEREIRA DO NASCIMENTO, DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO-PARLAMENTAR, SÍMBOLO CC-4, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, A PARTIR DE 07 DE MAIO DE 2024.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está

disponibilizada no site da Câmara: https://www.camaralouveira.sp.gov.br/ – (Atividade Legislativa).

.....

Atos Normativos

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2024

ALTERA O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4/2023, PARA SUBSTITUIR MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES, BIÊNIO 2023/2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, EM RAZÃO DAS MUDANÇAS PARTIDÁRIAS.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 112, do Regimento Interno c/c o art. 52, incisos II e V, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Louveira possui 13 (treze) vereadores e estes pertenciam a 6 (seis) partidos com representação nesta Casa de Leis, a saber: PSD, PTB, PSDB, PDT, PSC e Solidariedade;

CONSIDERANDO que, com base no art. 22 A, da Lei Federal nº 9.096/1995, alguns vereadores mudaram de partido, conforme protocolos de nº 131, 133, 134, 136, 139, 143, 144, 146, 159 e 160, todos de 2024, alterando-se para 4 (quatro) partidos com representação na Casa, a saber: PSD, Republicanos, PL e União Brasil;

CONSIDERANDO que o art. 97, §§ 2º e 3º, c/c o art. 112, parágrafo único, ambos do Regimento Interno, disciplinam as alterações na composição das Comissões Permanentes, quando houver modificações numéricas na composição dos partidos com assento na Casa;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 112, do Regimento Interno, cabe ao Presidente da Câmara Municipal, fazer as nomeações, respeitando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos e as indicações dos líderes para a composição das comissões, quando houver acordo;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, do Ato da Presidência nº 4, de 18 de janeiro de 2023, passa a viger com a seguinte redação:

***"Art. 1º** Ficam nomeados, para compor as Comissões Permanentes, para o biênio 2023/2024, em conformidade com os preceitos dos arts. 96 e 97, do Regimento Interno desta Casa de Leis, os seguintes vereadores:*

Comissão Permanente de Justiça e Redação
***PSD -** Antônio Marcos de Oliveira Ferreira*
***Republicanos –** José Marcos Rodrigues de Oliveira*
***PL -** Laécio Neris de Almeida*
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
***PSD -** Nilson Souza da Cruz*
***Republicanos –** Manoel Gonçalves de Carvalho*
***PL –** Hélio Rocha Oliveira*
Comissão Permanente de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos
***PSD –** Edson Ferreira*
***Republicanos –** Leandro Lourençon*
***PL –** Antônio Carlos Rodrigues de Souza*
Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social
***PSD -** Antônio Marcos de Oliveira Ferreira*
***Republicanos –** Fábio André de Souza Borriero*
***União Brasil –** Priscilla Cinthia Finamore*
Comissão de Ética e Decoro Parlamentar
***PSD -** Nilson Souza da Cruz*
***Republicanos -** Fábio André de Souza Borriero*
***União Brasil –** José Clodoaldo Martins."*

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 7 de maio de 2024.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

ÉLCIO BATISTA MORAIS
Diretor Geral

.....